

EDITAL

Prêmio Alimentação em Foco 2020

Agosto de 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 FUNDAÇÃO CARGILL	3
1.2 ENACTUS BRASIL	3
2. PARCERIA ENACTUS & FUNDAÇÃO CARGILL	4
2.1 OBJETIVO DA PARCERIA	5
2.2 PRAZO DE VALIDADE DA PARCERIA	5
3. DA ELEGIBILIDADE	5
3.1 DOCUMENTOS	6
3.2 NÚMERO DE PARTICIPANTES	6
3.3 ID DO TIME ENACTUS E ENACTUS+	6
4. DESCRIÇÃO DA MECÂNICA DO EDITAL	6
5. INSCRIÇÕES	7
6. BOLSA-AUXÍLIO	8
7. CRITÉRIO ENACTUS DE AVALIAÇÃO	9
8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 15 SEMIFINALISTAS	9
9. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 5 PROJETOS FINALISTAS	10
10. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 2 PROJETOS VENCEDORES	11
11. ACOMPANHAMENTO DA ENACTUS BRASIL COM OS TIMES	11
12. ACOMPANHAMENTO DA FUNDAÇÃO CARGILL COM OS TIMES	12
13. RELATÓRIOS	12
14. DA PREMIAÇÃO	13
15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO	13
16. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL	14
17. DAS PENALIDADES	15
18. PRESTAÇÃO DE CONTAS	15
19. CONDIÇÕES GERAIS	16
ANEXO I	18
ANEXO II	29

1. INTRODUÇÃO

1.1 FUNDAÇÃO CARGILL

A Fundação Cargill, desde 1973, tem sido um agente transformador nas comunidades e causas em que atua. Seu foco de atuação está voltado à promoção da alimentação segura, sustentável e acessível. Entende-se: **alimentação segura** como sendo aquela feita com alimentos produzidos corretamente e que sejam próprios para o consumo; **alimentação sustentável**, é composta por produtos de uma cadeia de valor ético e responsável, que respeite o meio ambiente, os recursos naturais e suas comunidades; e **alimentação acessível** é aquela disponível ao alcance físico e financeiro de todos.

Ser referência na promoção e na disseminação de conhecimento para uma alimentação segura, sustentável e acessível é o objetivo estratégico da Fundação Cargill. Um desafio que é abraçado com entusiasmo para abrir novos horizontes diante de uma temática tão importante para os nossos dias.

1.2 ENACTUS BRASIL

A Enactus é uma organização sem fins lucrativos presente em 36 países, que congrega mais de 72.000 estudantes universitários e seus professores, estando presente em mais de 1.700 *campi* universitários ao redor do mundo.

Ao assumir como missão “unir os *top* líderes de hoje e os *top* líderes de amanhã para criar um mundo melhor e mais sustentável, através da ação empreendedora”, a Enactus estimula estudantes universitários a desenvolver projetos para melhorar as condições de vida de comunidades, ao mesmo tempo em que, ao participar de atividades de extensão como esta, os alunos melhoram as habilidades para se tornarem líderes do futuro, com uma visão responsável sobre negócios. Tornam-se também transformadores sociais, por levarem para a sociedade o conhecimento que estão adquirindo, empoderando pessoas com a descoberta de novos potenciais.

Para completar sua missão, a Enactus aproxima esses jovens das empresas que apoiam este ideal, como forma de gerar oportunidade de carreira para os estudantes Enactus, através de eventos que buscam criar importante *network*. Dentre estes eventos, os grupos de

universitários, chamados de **Times**, participam de campeonatos nacionais e internacionais para apresentar os resultados e impactos de seus projetos a uma banca de juízes formada por executivos das empresas apoiadoras. O vencedor do Campeonato Nacional Enactus Brasil representa o país na **Enactus World Cup**, que em 2018 foi realizada em São Francisco na Califórnia - Estados Unidos.

No Brasil, a Enactus está presente em 120 instituições de ensino superior, em vinte estados e Distrito Federal, e tem como empresas parceiras, além da Fundação Cargill: Unilever, McDonald's, Nufarm, Amanco, KPMG, Instituto Center Norte, Grupo BIC, Fundação Lemann, entre outras.

2. PARCERIA ENACTUS & FUNDAÇÃO CARGILL

Nesse quinto ano, a Enactus Brasil, em parceria com a Fundação Cargill, desenvolverá o **Prêmio Alimentação em Foco 2020**, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹, particularmente os ODS 1², 2³, 3⁴, 4⁵, 8⁶, 10⁷, 12⁸ e 17⁹.

A Fundação Cargill e a Enactus Brasil buscam, através desse edital, fomentar iniciativas com a temática da alimentação, desde a produção até a oferta e consumo de alimentos adequados para uma alimentação segura, acessível e sustentável.

Dessa forma, os Estudantes Enactus deverão, através de seus projetos, criar condições favoráveis ao desenvolvimento da alimentação segura, acessível e sustentável, buscando inovações na área tecnológica e de empreendedorismo social, respeitando sempre o ser humano e o ambiente, visando a promoção e disseminação de conhecimentos.

Nesta edição do prêmio, a Fundação Cargill atuará nas seguintes frentes:

¹ Fonte: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

² Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

³ Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

⁴ Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

⁵ Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

⁶ Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

⁷ Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

⁸ Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

⁹ Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

- Seleção dos projetos Semifinalistas de 15 Times Enactus;
- Apoio ao desenvolvimento dos projetos (novos ou já em execução);
- Apoio aos Times através do acompanhamento bimestral aos projetos;
- Apoio aos Times através da entrega de bolsas auxílio para a realização dos projetos;
- Premiação dos melhores projetos durante o Evento Nacional Enactus Brasil 2020 (ENEB 2020).

A parceria se dará através do **Prêmio Alimentação em Foco 2020**, que reconhecerá os projetos que melhor apresentarem as atividades desenvolvidas ao longo da parceria, bem como os resultados e impactos das ações na condição de vida dos atendidos pelos projetos.

2.1 OBJETIVO DA PARCERIA

Esse prêmio objetiva mostrar dentro dos projetos desenvolvidos a partir da parceria, que a alimentação segura, acessível e sustentável é uma atividade vital para a humanidade. Os alunos devem ser orientados pelos princípios que regem as boas práticas (<https://nacoesunidas.org/fao-lista-cinco-passos-para-uma-alimentacao-segura/>) da alimentação segura e sustentável.

O **Prêmio Alimentação em Foco 2020** consiste em uma parceria estratégica que selecionará até 15 projetos de Times Enactus (que serão avaliados segundo os critérios apresentados no item 8), novos ou já em execução que receberão uma bolsa de auxílio e mentoria para o seu desenvolvimento.

Os Times Enactus terão a missão de planejar e desenvolver um projeto ou aprimorar um projeto já existente, serão também responsáveis pelo gerenciamento e execução do projeto, bem como pelos relatórios, parcial e final.

2.2 PRAZO DE VALIDADE DA PARCERIA

O Edital será lançado em 19 de agosto de 2019 e sua conclusão está prevista para 30 de julho de 2020, em todo o território nacional.

3. DA ELEGIBILIDADE

Poderão participar deste edital todos os Times inscritos na Enactus Brasil, com estudantes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados em uma das universidades cadastradas junto à Enactus em território nacional.

3.1 DOCUMENTOS

A Fundação Cargill e a Enactus Brasil poderão solicitar, a qualquer tempo, os documentos necessários que comprovem a matrícula dos alunos participantes no curso de graduação ou pós-graduação em uma das Universidades Enactus.

3.2 NÚMERO DE PARTICIPANTES

Não há limitação do número de participantes por equipe.

3.3 ID DO TIME ENACTUS E ENACTUS+

Para ser considerada uma Universidade Enactus, é necessário que o time tenha sido inscrito na plataforma global da Enactus e gerado o ID da equipe. Além disso, o Time Enactus deverá cadastrar o projeto e os membros deste na plataforma Enactus+. Qualquer dúvida basta contatar a equipe da Enactus Brasil.

4. DESCRIÇÃO DA MECÂNICA DO EDITAL

O referido edital se desenrolará em onze etapas distintas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATA
Primeira Etapa	Preenchimento do formulário de inscrição online e resumo descritivo da ideia empreendedora.	De 19/08/2019 às 10hrs à 13/09/2019 às 18hrs
Segunda Etapa	Avaliação e seleção dos 15 projetos semifinalistas, de acordo com os princípios do Prêmio.	De 13/09/2019 à 20/09/2019
	Divulgação dos 15 projetos dos Times selecionados.	23/09/2019
Terceira Etapa	Transferência das bolsas para os Times selecionados.	De 23/09/2019 à 18/10/2019
Quarta Etapa	Envio do vídeo sobre o projeto inscrito no Prêmio.	30/10/2019
Quinta Etapa	Envio mensal dos cronogramas de metas e atividades.	31/10/2019; 29/11/2019; 29/02/2020; 31/03/2020; 30/04/2020; 31/05/2020; 30/06/2020
Sexta Etapa	Envio do relatório de atividades parcial.	29/02/2020
Sétima Etapa	Envio do relatório de atividades final.	31/05/2020

Oitava Etapa	Mentoria com voluntários da Fundação Cargill.	10/2019; 12/2019*; 02/2020*; 04/2020; 06/2020
Nona Etapa	Realização de conferências online.	nov/19
		fev/20
		mai/20
Décima Etapa	Avaliação e seleção dos 5 projetos finalistas, de acordo com critérios do Prêmio.	De 02/06/2020 a 17/06/2020
	Divulgação dos 5 projetos finalistas dos Times participantes.	18/06/2020
	Apresentação dos 5 projetos finalistas.	A ser confirmada
Décima Primeira Etapa	Apresentação dos 2 projetos vencedores e entrega do Prêmio.	Julho 2020 (ENEB)

*Os encontros de mentoria, no período de férias escolares, serão alinhados com auxílio da Enactus Brasil, com a equipe da Fundação Cargill.

5. INSCRIÇÕES

Os Times deverão ser inscritos de 19 de agosto de 2019 à 13 de setembro de 2019, pelo link: <https://enactus.tfaforms.net/279>.

- Todo time interessado em participar do edital, deverá acessar o site <https://enactus.tfaforms.net/279>, no período de 19/08/2019 às 10hrs à 13/09/2019 às 18hrs (horário de Brasília), e preencher devidamente a ficha de inscrição e o Resumo Descritivo da Ideia Empreendedora, conforme anexo I.
- O não preenchimento das fichas até o final do prazo de inscrição implica na desclassificação do time inscrito.
- No ato das inscrições é fundamental o preenchimento dos dados do Líder do Projeto.
- Para que a inscrição seja feita é necessário que o time tenha em mãos seu ID gerado no ato de seu registro na Enactus Brasil (consultar seu coordenador de programa).

- e) O Time deverá cadastrar o projeto e seus respectivos membros na plataforma Enactus+ (<https://plus.enactus.org/s/>).
- f) A Enactus Brasil e/ou a Fundação Cargill não se responsabilizarão por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, *hardware* ou *software*, no momento da inscrição.
- g) É obrigatório que os projetos inscritos, tenham um professor-orientador vinculado. O referido orientador terá a responsabilidade de acompanhar e orientar a equipe.
- h) Poderão ser apresentados projetos ainda não iniciados ou projetos já em andamento e que estão em busca de recursos adicionais para a continuidade e/ou ampliação. Em se tratando de projetos em execução, deverão estar especificados os objetivos e os resultados já obtidos e em caso de novos projetos, os mesmos deverão apresentar resultados até julho de 2020.
- i) Serão automaticamente desclassificados os projetos de conteúdo ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, e/ ou que deixem de atender critérios de veracidade e o critério Enactus de avaliação descrito no *Handbook*; trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem, materiais ou morais às instituições promotoras deste prêmio, seus empregados, qualquer um dos seus colaboradores ou terceiros.
- j) O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro feito através do site da Enactus Brasil, implicará na desclassificação do participante a qualquer tempo de vigência deste edital. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

6. BOLSA-AUXÍLIO

Os 15 Times selecionados no edital [Prêmio Alimentação em Foco 2020](#) receberão um auxílio de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para serem investidos no desenvolvimento do projeto, o valor será depositado na conta do líder do time, na conta do time (com CNPJ) ou ainda na conta do Professor Conselheiro do time.

7. CRITÉRIO ENACTUS DE AVALIAÇÃO

Em todas fases do Prêmio Alimentação em Foco 2020, serão considerados os critérios descritos nos itens 8, 9 e 10 bem como o Critério Enactus de Avaliação:

“Qual Time Enactus foi mais efetivo em aplicar a ação empreendedora ao empoderar pessoas para melhorar, sustentavelmente, suas condições de vida de forma econômica, social e ambiental?”

Assim o critério atual equilibra resultado com a importância da metodologia. A Enactus continua a acreditar que a melhor maneira de ajudar é capacitar as pessoas, proporcionando-lhes o conhecimento e habilidades para melhorar os seus próprios meios de subsistência.

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 15 SEMIFINALISTAS

Em setembro de 2019, os representantes da Fundação Cargill, juntamente com a equipe da Enactus Brasil, definirão os projetos participantes do prêmio, baseados em suas fichas de inscrição e selecionarão os **15 participantes**, de acordo com o critério descrito no item 7 deste documento e com os critérios abaixo mencionados:

- a) Alinhamento e coerência: Determinar o alinhamento que existe da proposta do projeto com a missão da Fundação Cargill de “promover a alimentação segura, sustentável e acessível”.
- b) Planejamento e gestão: Avaliar se o projeto apresenta um planejamento consistente, que considere uma relação clara entre os objetivos, as atividades que serão realizadas, as metas que se pretende alcançar e os indicadores de acompanhamento que serão utilizados, além de uma equipe dedicada à gestão das atividades propostas.
- c) Impacto e relevância: A proposta será avaliada frente ao contexto local em que se pretende atuar, trazendo uma relação entre os problemas e necessidades presentes com os objetivos e metas que o projeto apresenta.
- d) Escalabilidade e transformação: Será avaliado o potencial de escala e de expansão do projeto, além da transformação que ele agrega na comunidade. O Time Enactus deverá pensar em que momento o projeto se encontra, para definir a melhor estratégia e entrega de seus resultados, seja um negócio social, a criação de uma metodologia para ser replicada em outras comunidades, uma política pública, a transferência das atividades do projeto para um parceiro ou para os próprios beneficiários, entre outras alternativas.

- e) Perenidade e sustentabilidade: Aqui serão considerados fatores **sociais** que possam agregar valor compartilhado aos atores envolvidos, fatores **ambientais** em que estejam inseridas questões de preservação e respeito ao meio ambiente, além dos fatores **econômicos**, responsáveis por promover a perenidade no longo prazo.

No dia 23 de setembro de 2019, serão divulgados os 15 (quinze) projetos dos Times que tiverem as melhores avaliações, os quais serão selecionados para participar do Prêmio.

Todos os Times selecionados deverão enviar dia **30 de outubro de 2019**, um vídeo de até dois minutos, no qual possam explicar um pouco mais sobre o projeto inscrito no edital [Prêmio Alimentação em Foco 2020](#). O endereço de envio do vídeo será: editaisbr@enactus.org.

9. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 5 PROJETOS FINALISTAS

Em junho de 2020, os representantes da Fundação Cargill, juntamente com a equipe da Enactus Brasil, definirão os projetos finalistas, baseados em seus relatórios parciais e finais. Serão selecionados no máximo **5 projetos**, de acordo com o critério descrito no item 7 deste documento e com os critérios abaixo mencionados:

- a) Clareza metodológica do projeto: Serão avaliados a descrição dos procedimentos, técnicas, tecnologias que foram e que serão aplicadas para a consecução dos objetivos, além do objetivo geral e específicos, público alvo e cronograma. Serão desconsiderados projetos de cunho assistencialista ou somente de pesquisa.
- b) Forma de utilização do recurso repassado: Será avaliado se o time utilizou o recurso (bolsa-auxílio mencionada no item 6 de forma empreendedora para o desenvolvimento do projeto, visando a sustentabilidade do mesmo.
- c) Caráter Inovador: O quanto o projeto gera de inovação, seja de produto ou de processo. Será avaliada a ideia, o potencial de sua implementação e sua relação com os potenciais resultados obtidos.

A divulgação dos 5 projetos finalistas será realizada no dia 18/06/2020.

10. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 2 PROJETOS VENCEDORES

No mês de julho de 2020, os times dos 5 projetos finalistas serão convidados a apresentá-los para a comissão de avaliação. Serão definidos os 2 vencedores do Prêmio, de acordo com o critério descrito no item 7 deste documento e com os critérios abaixo mencionados:

- a) Qualidade da proposta e ideia empreendedora: avaliação em termos de sua coerência entre diagnóstico, atividades previstas e resultados alcançados e esperados; metodologia de execução, estratégias de articulação de parcerias e resultados esperados.
 - b) Descrição dos indicadores dos resultados (quantitativos e qualitativos): Avaliação técnica dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados e que se pretende alcançar, além dos indicadores de desempenho utilizados, considerando a continuidade do projeto.
 - c) Valor criado para a sociedade local em termos dos impactos ambientais, sociais e econômicos (imediatos e de longo prazo): Em especial será avaliado o quanto o projeto resulta em cooperação e comprometimento, estratégias de articulação, geração de riqueza e empregos locais e benefícios sociais e ambientais.
- A Comissão de Avaliação, será composta por membros da equipe Enactus Brasil e da Fundação Cargill e empresas coligadas, bem como convidados indicados pela Fundação Cargill.
 - Todas as decisões da Comissão de Avaliação são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Prêmio Alimentação em Foco 2020 recursos ou impugnações por parte dos participantes.

11. ACOMPANHAMENTO DA ENACTUS BRASIL COM OS TIMES

Os Times cujos projetos tenham sido selecionados, receberão acompanhamento quinzenal dos coordenadores de programas regionais da Enactus Brasil, que oferecerão o suporte necessário para o desenvolvimento do projeto, além do valor de R\$ 3.000,00 para

auxiliar na realização das atividades. O acompanhamento se dará através de diversos meios de comunicação, combinado previamente em acordo entre as partes.

12. ACOMPANHAMENTO DA FUNDAÇÃO CARGILL COM OS TIMES

A Fundação Cargill oferecerá um acompanhamento direto aos projetos participantes do [Prêmio Alimentação em Foco 2020](#). Esse acompanhamento de dará a partir de uma Mentoria, em reuniões bimestrais, entre os Times participantes do Prêmio e um Mentor - profissional experiente da Cargill em gestão, desenvolvimento e implementação e/ou análise e planejamento, além de ser participante do Programa de Voluntariado Corporativo da Fundação Cargill. O papel do Mentor é auxiliar na maturidade e aceleração dos projetos. A agenda dessa troca de experiência entre mentores e os Times poderá ser ajustada conforme combinado entre ambas as partes.

A organização destas reuniões será responsabilidade da Fundação Cargill com a Enactus Brasil.

13. RELATÓRIOS

Cronograma de metas e atividades

Mensalmente os Times deverão enviar o cronograma de metas e atividades do projeto atualizado (modelo no item 22 do anexo I), nas datas descritas no item 4 deste edital.

Relatório parcial de atividades

O relatório de atividades parcial deverá ser entregue no dia 29/02/2020. É importante que o relatório contenha as principais informações sobre o andamento das atividades do projeto e decisões do Time, além de uma avaliação parcial dos resultados alcançados.

Relatório final de atividades

Em maio, todos os Times selecionados deverão se reunir com seus coordenadores regionais de programa, para verificar o impacto de seus projetos. A reunião será feita pelo meio de comunicação mais adequado ao Time, no qual o coordenador apresentará o modelo de

relatório final de impacto do projeto, explicando cada um dos itens. O relatório final deverá ser entregue até o dia 31/05/2020.

14. DA PREMIAÇÃO

Os dois projetos vencedores serão definidos através dos relatórios e resultados de reuniões entre os Times, Enactus Brasil e Fundação Cargill. Os Times receberão a premiação nos seguintes valores:

- **1º lugar receberá R\$ 7.000,00 (sete mil reais);**
- **2º lugar receberá R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

O valor total da premiação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), livre de impostos ao recebedor.

15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO

- a) A Enactus Brasil efetuará a entrega dos prêmios nas contas correntes dos participantes contemplados, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de divulgação dos 02 (dois) projetos selecionados.
- b) Para o recebimento do prêmio os participantes deverão preencher uma ficha de responsabilidade, bem como um recibo no nome do titular da conta (No caso de time Enactus será depositado para o Líder do time, ou professor conselheiro ou conta do time Enactus com CNPJ).
- c) Os projetos vencedores serão anunciados no Evento Nacional Enactus Brasil 2020 (ENEB 2020), em local e horário a serem informados oportunamente, por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico informado na ficha de inscrição do participante.
- d) O resultado e a divulgação dos projetos vencedores deste prêmio também serão realizados até o dia 30/09/2020, através dos sites www.enactus.org , www.facebook.com/enactusbrasil e www.instagram.com/enactusbrasil
- e) Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos Times contemplados, e serão entregues nos seus nomes, sendo vedada sua transferência. Não se admitirá, em

qualquer hipótese, a transferência parcial ou total de direitos na titularidade dos prêmios a serem distribuídos pelo [Prêmio Alimentação em Foco 2020](#).

- f) Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será depositado na conta da universidade ou outra conta corrente que seja validada pelas instituições organizadoras do Prêmio.
- g) A participação no presente edital implica na aceitação automática de todas as disposições do presente documento.

16. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes. Afirmam ainda que possuem ou se responsabilizam por obter todas as licenças e autorizações, assim como arcar com os custos de taxas relativas a direitos autorais e propriedade intelectual garantindo a livre divulgação de textos, sons, imagens e informações pelas empresas parceiras, sendo os direitos autorais e intelectuais preservados.

- Todos os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade pelo projeto que desenvolverem, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo as Promotoras de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- O ato da inscrição neste Prêmio confere às empresas parceiras o direito de divulgar os projetos inscritos em seus sites e difundir seu conteúdo, agindo como articuladoras, sem a necessidade de prévia autorização das pessoas e instituições participantes que não terão direito a quaisquer remunerações ou gratificações adicionais, logo, os inscritos autorizam desde já, por período indeterminado e de forma gratuita, a divulgação pelas empresas parceiras dos projetos inscritos, respeitado, conquanto, o direito moral do autor. Desta forma, as soluções sociais – por vezes conhecidas apenas pela comunidade onde foram implementadas – são aproximadas à demanda de outras que convivam com a mesma situação.

- Os projetos a serem analisados devem ser resultado da criação intelectual dos participantes e/ou dos grupos no qual estejam inseridos (não podendo ser plágio e/ou cópia total ou parcial de outro projeto), sendo certo que eventual desrespeito às normas de propriedade intelectual, será causa para desclassificação imediata, sem prejuízo da responsabilidade criminal e civil do inscrito infrator, além de eventuais perdas e danos à organização do edital ou quaisquer terceiros atingidos.

17. DAS PENALIDADES

Os Times participantes são cientes que devem cumprir a totalidade das obrigações previstas neste regulamento. O não cumprimento do mesmo poderá gerar penalidades, a serem definidas pela Enactus Brasil, de acordo com cada situação. As penalidades incluem: devolução da bolsa/investimento do parceiro, suspensão da renovação da bolsa, desclassificação e/ou desvinculação do time com a parceria, impedimento da participação do time em outros editais no período de que pode variar de 6 a 12 meses ou desligamento do time da rede Enactus.

O time deve efetuar a devolução de remessas recebidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a Enactus Brasil, contados após a verificação via e-mail feita ao time e registrada junto ao professor conselheiro. Em seguida, deverá ser encaminhada cópia do comprovante de depósito para o e-mail contatobr@enactus.org, para fins de prestação de contas.

A interrupção da participação no Prêmio vinda do time, por qualquer que seja o motivo, acarretará na obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa. A decisão do time deverá ser comunicada formalmente para a Enactus Brasil, com as devidas justificativas, vindas do professor conselheiro responsável pelo projeto.

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas da bolsa e o encerramento do processo, o time deverá enviar em até 60 (sessenta) dias após a finalização do edital, os seguintes documentos:

- a) Cópias simples das notas fiscais, cupons fiscais e recibos de materiais e serviços;
- b) Planilha de Prestação de contas financeira (anexo II);

- As Notas Fiscais ou cupons fiscais deverão ser emitidos contendo as informações relativas à data de emissão, descrição detalhada dos itens juntamente com o comprovante de quitação (recibo), devendo o beneficiário atestar o recebimento do material, conforme especificado na solicitação.
- Devido à pouca durabilidade da impressão dos cupons fiscais, faz-se necessário tirar cópia enquanto estiver legível. Os cupons que estiverem ilegíveis não serão considerados para prestação de contas.
- A planilha de prestação de contas financeira (anexo II) poderá ser modificada pelo coordenador para aumento ou redução do número de linhas, a depender da quantidade de itens utilizados com o recurso.

Após análise, a prestação de contas financeira que não atender às exigências dispostas neste edital, poderá ser recusada parcial ou totalmente, sendo necessária a devolução do recurso que foi utilizado indevidamente.

Aprovada a prestação de contas, será emitida uma declaração pela Enactus Brasil e o time poderá participar de uma próxima edição do Edital e estará apto a participar de qualquer parceria especial da Enactus Brasil.

19. CONDIÇÕES GERAIS

- As dúvidas e as controvérsias originadas de reclamações dos participantes do edital deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos coordenadores de programa.
- A prestação de contas será realizada pela Enactus Brasil por meio do Gerente de Programa.
- A prestação de contas será encaminhada à empresa parceria após o encerramento do edital.
- O presente regulamento será divulgado pelos meios de comunicação disponíveis, à critério dos organizadores deste Prêmio.
- Todos os participantes, incluindo os inscritos, semifinalistas, os finalistas e os vencedores, concordam, desde já, em autorizar as instituições organizadoras a utilizarem seus nomes, imagens e sons de vozes para divulgação do **Prêmio**

Alimentação em Foco 2020, pelo prazo indeterminado, contados a partir do início do edital, sem qualquer tipo de ônus para as promotoras, tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata este artigo.

- O regulamento completo do Prêmio estará disponível no site <http://www.enactus.org.br/our-program/downloads/editais/>.
- A Fundação Cargill e a Enactus Brasil em acordo com suas estratégias, realizarão a divulgação desta parceria. Quanto aos Times Enactus participantes, cabe aos mesmos:
 - Utilizarem a logomarca do time Enactus e da Fundação Cargill em todas as publicações sobre o **Prêmio Alimentação em Foco 2020**;
 - Utilizarem mídia nacional, estadual e local, incluindo a mídia do Campus, para promover o reconhecimento recebido por eles, por meio do Prêmio;
 - Apresentarem os projetos no Evento Nacional Enactus Brasil 2020 (ENEB 2020), mencionando o projeto e a parceria durante sua apresentação;
 - Utilizarem as hashtags (#AlimentacaoemFoco e #FundacaoCargill) sempre que mencionar atividades relacionadas aos projetos em mídias digitais.

ANEXO I

RESUMO DESCRITIVO DA IDEIA EMPREENDEDORA

Observações:

- Tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm);
- Margens: 3cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita.
- Fonte: Times New Roman
Cor da fonte: preta em todo o trabalho
- Tamanho da fonte do corpo do texto: 12 pts
- Espaçamento entre linhas 1,5 para todo corpo do texto e de 1,0 (simples) para:
- Recuo de primeira linha dos parágrafos: 2 cm

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Lembre-se de apagar todas as informações em vermelho, pois as mesmas servem apenas para orientação da descrição dos dados!

1. Título:

Preencher o título/nome da ação/atividade de extensão. O título deve expressar, de forma fiel, o conteúdo temático da proposta, sendo claro, objetivo e direto. No caso de um pedido de prorrogação da ação de extensão, colocar o mesmo título da ação original.

2. Tipo da ação:

Selecionar uma das duas modalidades de Extensão Universitária: Programa ou Projeto.

(1) PROGRAMA

Um programa é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços) integradas com atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, e são programas institucionais recomendados e gerenciados pelo Time Enactus. Podendo ser um empreendimento caracterizado por uma organização estável e por disponibilizar a divulgação científica, artística e cultural da universidade.

(2) PROJETO

Um projeto é uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Tem como objetivo o desenvolvimento de comunidades, a integração social e a integração com instituições de ensino. São projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo, podendo ser renovados no ano seguinte.

Um projeto poderá ser:

- Vinculado a um programa (de preferência o projeto fazer parte de uma nucleação de ações);
- Não vinculado a um programa (projeto isolado).

3. Instituição

Instituição vinculada à ação de extensão proposta.

4. Início previsto

Preencher a data do início (dia, mês e ano) da ação de extensão. É importante ressaltar que, se houver período de inscrição do público, a data de início prevista deverá ser o primeiro dia de inscrição. Recomenda-se que não estejam incluídos no período de execução da proposta o período destinado a ELABORAÇÃO da ação de extensão.

5. Término previsto

Preencher a data de término (dia, mês e ano) de execução da ação de extensão. Recomenda-se que o período de execução de quaisquer ações de extensão seja, de no mínimo, um mês. Em algumas propostas de Eventos os coordenadores colocam o período de execução coincidindo com o período do evento, ou seja, período de três a quatro dias as vezes. Tal estratégia deverá ser evitada, pois o período de planejamento, realização e finalização do evento podem ser incluídos no período.

DETALHES DA AÇÃO

OBS: Lembre-se de apagar todas as informações em vermelho, pois as mesmas servem apenas para orientação da descrição dos dados!

6. Carga horária total da ação:

É extremamente importante a definição desta carga horária, que está desvinculada do somatório da carga horária destinada aos membros da equipe executora. Por exemplo, um curso poderá ser de 40 horas, mas o total de horas destinadas à equipe para execução e finalização do curso poderá ser maior.

7. Tem limite de vagas para alunos Enactus?

Responda “Sim”, caso exista limite de vagas para participar da ação de extensão.

8. Quantas vagas para alunos Enactus?

Designar o limite de vagas proposto para determinada ação.

9. Abrangência:

Informar qual a abrangência de atendimento da ação de extensão: local (quando for em comunidades próximas do *campus*), municipal, microrregional (quando envolver duas cidades próximas), estadual, regional, nacional ou internacional. Se for estadual, deve-se vincular o Estado em que a ação será realizada e quais os municípios do Estado serão atendidos pelas atividades da proposta.

10. Local de realização:

Especificar o local de realização das atividades da ação de extensão proposta, que deverá possuir infraestrutura adequada, caracterizando o município, aldeia, bairro ou na instituição (indicando o *campus*, auditório, bloco, sala, laboratório e demais identificações necessárias), entre outras informações relevantes para o processo de monitoramento e avaliação da ação de extensão in loco.

PÚBLICO

11. Descrição do público-alvo:

Especificar o público-alvo, ou seja, comunidade potencial a ser atendida pela ação de extensão. Deverá envolver diferentes grupos sociais da área de abrangência da ação de extensão favorecendo assim processos de gestão participativa entre a Universidade e a Sociedade. É importante ressaltar que para caracterizar projeto Enactus deverá envolver, obrigatoriamente, comunidade externa à instituição. Entende-se por “Público-Alvo” não o número de

participantes efetivos da ação de extensão, mas sim o número total de pessoas potencialmente atingidas pela ação (esse é sempre um número estimado).

12. Número estimado de público:

Indicar o número estimado de público a ser beneficiado pela ação de extensão proposta, considerando a abrangência populacional participativa de Docentes, Discentes de Graduação, Discentes de Pós-Graduação, Técnicos-Administrativos e Outros no processo da Extensão Universitária nas seguintes categorias: Público interno da Universidade, Instituições Governamentais Federais, Instituições Governamentais Estaduais, Instituições Governamentais Municipais, Organizações de Iniciativa Privada, Movimentos Sociais, Organizações Não Governamentais (ONGs/OSCIPs), Organizações Sindicais, Grupos Comunitários e Outros. Especifique cada público com sua respectiva quantidade

PÚBLICO	QUANTIDADE
Docentes	
Discentes	
Técnicos	
Comunidade atingida diretamente	
Comunidade atingida indiretamente	
...	
...	

DESCRIÇÃO

Lembre-se de apagar todas as informações em vermelho, pois as mesmas servem apenas para orientação da descrição dos dados!

13. Resumo da proposta

Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 250 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica, ambiental, econômica e social, o público a que se destina, metas do projeto e o resultado esperado. Em caso de continuidade da proposta, explicitar o estágio em que se encontra e as ações já executadas. O texto descrito será publicado na Internet se a referida ação de extensão for aprovada como finalista para o Prêmio Alimentação em Foco 2020, assim recomenda-se revisar o texto corretamente.

14. Objetivo do projeto

- **Objetivo geral**

Mencionar os critérios de avaliação

O objetivo geral é o elemento que resume e apresenta a ideia central do projeto. Tendo em vista que o objetivo geral deve definir o propósito do projeto, ele precisa conter a hipótese ou problema que será investigado e a delimitação do tema, tornando fácil a compreensão do que se espera com o projeto.

- **Objetivos específicos**

Os objetivos específicos apresentam os resultados que se pretende alcançar com o projeto de forma mais detalhada. Também busca relacionar mais profundamente o objeto do projeto e suas particularidades. Para facilitar a compreensão dos objetivos específicos e facilitar sua escrita, você pode imaginá-los como os passos necessários para se atingir o objetivo geral. Ou seja, eles descrevem as etapas do projeto em sequência de execução.

15. Informações relevantes para a avaliação da proposta caso o Time deseje acrescentar informações que não foram exploradas anteriormente (Há algo que não foi perguntado, que o Time queira acrescentar?)

Preencher **todas** as informações relevantes para serem utilizadas pela Enactus Brasil e FUNDAÇÃO CARGILL para proceder a avaliação da proposta. Deve conter também informações sobre as competências e as experiências da coordenação e da equipe de execução, além das diretrizes específicas do critério Enactus de avaliação. O Time deverá preencher nesse espaço as informações sobre o projeto que não foram exploradas ou aprofundadas anteriormente, acrescentando o que julgar relevante e necessário para a avaliação.

AVALIAÇÃO

Lembre-se de apagar todas as informações em vermelho, pois as mesmas servem apenas para orientação da descrição dos dados!

16. Avaliação pelo público

Descrever como a ação será avaliada pelo público participante da ação, especificando a maneira e instrumentos avaliativos que serão utilizados para a sistemática de avaliação.

17. Pelo time Enactus

Descrever como a ação será avaliada pelos membros da equipe de execução, especificando a maneira e instrumentos avaliativos que serão utilizados para a sistemática de avaliação.

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Lembre-se de apagar todas as informações em vermelho, pois as mesmas servem apenas para orientação da descrição dos dados!

18. Metodologia e avaliação

Especificar a proposta metodológica da ação de extensão, justificando carga horária, tecnologias a serem utilizadas, instrumentos metodológicos e de rotinas, as atividades/etapas que compõem a proposta, a inter e/ou multidisciplinaridade na abordagem da realidade e suas dinâmicas. Caso haja a participação de outras parcerias, especificar as complementaridades e/ou sinergias existentes. Resumindo, a proposta metodológica deve conter as etapas e instrumentos de “como” os objetivos estão sendo alcançados

MEMBROS CADASTRADOS

Lembre-se de apagar todas as informações em vermelho, pois as mesmas servem apenas para orientação da descrição dos dados!

19. Docentes Enactus

Nome Completo	Regime de Contrato na IES	CH total projeto

20. Discentes Enactus

Nome completo	Curso	CH total projeto

21. Membros Externos ao Time

Nome completo	Instituição	CH total projeto

22. Cronograma de Atividades

Cronograma de metas e atividades

Mestas/Atividades	Responsável	2019 (Previsão)					2020 (Previsão)							2019 (Real)					2020 (Real)							Observações	
		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
1. Meta	NOME				X																						
1.1 Atividade	NOME	X	X	X																							
1.2. Atividade	NOME																										
2. Meta	NOME																										
2.1 Atividade	NOME																										
2.2. Atividade	NOME																										
...																											

O cronograma de metas e atividades deverá ser atualizado e enviado mensalmente, para que possamos acompanhar o que foi **previsto** e o que o Time conseguiu **executar** dentro do mês. O detalhamento das atividades e metas deverá ser enviado apenas nos relatórios de atividades.

Atividade 1:

Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que compõem a metodologia de trabalho, sendo partes integrantes do cronograma físico de desenvolvimento da proposta da ação de extensão. Para cada atividade do cronograma, deve-se vincular a membros da equipe de execução.

Atividade 2:

Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que compõem a metodologia de trabalho, sendo partes integrantes do cronograma físico de desenvolvimento da proposta da ação de extensão. Para cada atividade do cronograma deve-se vincular a membros da equipe de execução.

23. Metas e Resultados esperados (SMART)

Por gentileza, coloque abaixo as metas do time para o projeto, juntamente com indicador utilizado para mensurar os resultados esperados ao longo da realização das atividades. Lembrando que as metas devem ser SMART (eSpecíficos, Mensuráveis, Atingíveis, Realistas e definidos no Tempo). Qualquer dúvida sobre como desenvolver metas SMART deve ser comunicada a equipe de programa da Enactus Brasil.

META 1

- Descreva aqui sua meta 1
- Qual indicador será utilizado na mensuração da meta?
- Quais os resultados esperados

META 2

- Descreva aqui sua meta 2
- Qual indicador será utilizado na mensuração da meta?
- Quais os resultados esperados

META 3

- Descreva aqui sua meta 3
- Qual indicador será utilizado na mensuração da meta?

- Quais os resultados esperados

META 4

- Descreva aqui sua meta 4
- Qual indicador será utilizado na mensuração da meta?
- Quais os resultados esperados

(...)

META X

- Descreva aqui sua meta X
- Qual indicador será utilizado na mensuração da meta?
- Quais os resultados esperados

24. Orçamento

Descrição do produto	Quantidade	Valor Unit R\$.	Valor Total R\$
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$			

ANEXO II

ANEXO I - PLANILHAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1-TIME ENACTUS:	2-CIDADE:	3- UF:
4-RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	5-PROFESSOR:	

6-Nº DE ORDEM	7-NOME DO FAVORECIDO OU DO PRODUTO	8-ESPECIFICAÇÕES SERVIÇOS	9-DOCUMENTO			10-TIPO DE PAGAMENTO	11-VALOR (R\$ 1,00)
			TIPO	NÚMERO	DATA		
12- TOTAL GERAL							

13-Responsável pelo Projeto - Assinatura	14- Professor Conselheiro do time – Assinatura
---	---

Especificações/Serviços										
LEGENDA	<table> <tr> <td>Alimentação</td> <td>Material Instrucional</td> <td>Hospedagem</td> </tr> <tr> <td>Transporte</td> <td>Material de Consumo</td> <td>Aluguel de equipamentos de áudio-vídeo</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Material de Divulgação</td> <td></td> </tr> </table>	Alimentação	Material Instrucional	Hospedagem	Transporte	Material de Consumo	Aluguel de equipamentos de áudio-vídeo		Material de Divulgação	
Alimentação	Material Instrucional	Hospedagem								
Transporte	Material de Consumo	Aluguel de equipamentos de áudio-vídeo								
	Material de Divulgação									

OBS: Reproduzir quantos formulários deste forem necessários. No caso de contratação de Empresas Prestadoras de Serviços: Considerar as notas e recibos emitidos por esta Empresa, com gastos referentes à execução, para comprovação de despesas, que deverão ser apresentadas neste anexo.